



ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR TIRADENTES
CB PM ANTÔNIO DILCEU DA SILVA AMARAL



Edital nº 001/EEPMT Tiradentes/Sorriso-MT de 20 de setembro de 2021.

O Diretor/Comandante da Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes – “Cb PM Antônio Dilceu da Silva Amaral” – Sorriso-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do Processo Seletivo para o ingresso de novos alunos no ano letivo de 2022, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O teste seletivo de que trata o presente edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2022.
- 1.2. A seleção será com base no conhecimento, aferido por meio de aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;
- 1.3. O desenvolvimento da etapa relativa ao exame de conhecimentos será de responsabilidade técnica e operacional da Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes – Sorriso/MT (EEPMT-Sorriso/MT);
- 1.4. É de competência exclusiva do EEPMT-Sorriso/MT a divulgação de todos os editais complementares sobre este Processo Seletivo.
- 1.5. Todo edital ou comunicado que tratar deste Processo de Seleção Simplificado será divulgado no endereço eletrônico <http://www.pm.mt.gov.br/>, na página oficial da escola no Facebook® (<https://www.facebook.com/tiradentessoriso>), no Instagram® (<https://www.instagram.com/tiradentessoriso>) e no mural da EEPMT-Sorriso/MT;
- 1.6. O responsável legal e o(a) candidato(a) poderão obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do endereço eletrônico <http://www.pm.mt.gov.br/>, pelo telefone 066 3544-8050 e na sede da escola;
- 1.7. É de inteira responsabilidade dos responsáveis legais e do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital. Para tanto, o candidato deverá verificar constantemente os avisos e alterações publicadas que por necessidade ocorrerem.
- 1.8. O responsável legal e o(a) candidato(a), ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na ÍNTEGRA, as normas e exigências contidas neste Edital, bem como das que regem a EEPMT/Sorriso-MT.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições dos candidatos para o preenchimento de vagas ofertadas será no período **das 07h00min do dia 27 de setembro de 2021(segunda-feira) às 23h59min do dia 01 de outubro de 2021 (sexta-feira)**, exclusivamente por meio de formulário eletrônico pelo link <https://forms.gle/4G2R8WvHGPRPuihb8> e excepcionalmente por meio presencial;
- 2.2. O horário de atendimento presencial ao público para inscrição ocorrerá entre as 07h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, com exceção dos feriados e pontos facultativos, na Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes – “Cb PM Antônio Dilceu da Silva Amaral”, situado na Avenida Noêmia Tonello Dalmolin, nº 2499, 2º piso, Edifício Unic, Bairro Parque Universitário, na cidade de Sorriso/MT no mesmo período da inscrição on-line (item 2.1);
- 2.3. Os candidatos serão representados no ato da inscrição pelos seus pais e/ou responsáveis, a quem compete a fidedignidade das informações inseridas no preenchimento do requerimento de inscrição (formulário eletrônico).

2.4. No ato de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição os candidatos deverão anexar fotocópia digitalizada dos seguintes documentos:

- 2.4.1. RG ou Certidão de Nascimento do Candidato;
- 2.4.2. Atestado de Escolaridade do Candidato;
- 2.4.3. Foto do tipo 3x4 digitalizada e atualizada;
- 2.5. O comprovante de inscrição será gerado e encaminhado para o e-mail identificado no formulário de inscrição.
- 2.6. As inscrições para o processo seletivo serão isentas de taxas e valores;
- 2.7. O candidato terá sua inscrição cancelada caso apresente documento falso ou adulterado. Se a ilicitude for constatada depois da matrícula, acarretará o imediato desligamento do aluno, ficando o responsável sujeito às sanções penais e administrativas, na forma da lei;
- 2.8. A ocultação ou adulteração de qualquer informação, por parte do responsável legal, levará o candidato à inabilitação e imediata exclusão do processo seletivo, se a comprovação da ilicitude for feita após a matrícula, o aluno terá sua matrícula cancelada, ficando o responsável sujeito às sanções penais e administrativas, de acordo com a gravidade do fato;
- 2.9. A EEPMT-Sorriso-MT publicará no dia **04 de outubro de 2021 (segunda-feira)** edital complementar informando o resultado parcial das inscrições para o teste seletivo 2021/2022;
- 2.10. O prazo para recurso do resultado das inscrições será de **04 à 05 de outubro de 2021**, devendo ser apresentado via formulário eletrônico através do link <https://forms.gle/swzplNKyyEzboHFH8> à Comissão de Exame.
- 2.11. A inscrição se dará por vaga ofertada e cadastro de reserva conforme quantitativo disposto no item 5 deste edital, **NÃO será realizada inscrição por turno (matutino e vespertino)**.
- 2.12. A inscrição para o ano/série **diferente** do ano/série a que o Candidato **irá cursar em 2022** ensinará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato independente do resultado obtido no teste seletivo.

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1. Ter concluído ou estar cursando o 1º ano do ensino médio, para concorrer ao cadastro reserva para o 2º ano do ensino médio;
- 3.2. Ter concluído ou estar cursando o 9º ano (8ª série) do ensino fundamental, para concorrer ao cadastro reserva para o 1º ano do ensino médio;
- 3.3. Ter concluído ou estar cursando o 8º ano (7ª série) do ensino fundamental, para concorrer ao cadastro reserva para o 9º ano do ensino fundamental;
- 3.4. Ter concluído ou estar cursando o 7º ano (6ª série) do ensino fundamental, para concorrer ao cadastro reserva para o 8º ano do ensino médio;
- 3.5. Ter concluído ou estar cursando o 6º ano (5ª Série) do ensino fundamental, para concorrer às vagas do 7º ano (6ª Série) do ensino fundamental;
- 3.6. Para se inscrever as vagas do Ensino Fundamental os candidatos devem ter até 15 anos de idade e para se inscrever às vagas o Ensino Médio os candidatos devem ter até 18 anos de idade, respectivamente, conforme parecer CNE nº 06/2010 de 07/04/10 e Art 21 da portaria nº 680/19/GS/Seduc/MT de 28/11/19.
- 3.7. Para se inscrever no percentual de vagas previstas para dependentes de militares, os candidatos deverão anexar no formulário eletrônico de inscrição, além do previsto no item 2.4 deste Edital, os seguintes documentos:**
 - 3.7.1. Certidão de Nascimento do Candidato e;
 - 3.7.2. Cópia do RG Militar do Responsável Legal e;
 - 3.7.3. Cópia de Certidão de Casamento ou de União Estável no caso de o dependente for enteado(a) do Militar ou;
 - 3.7.4. Cópia da última Declaração do IRPF entregue pelo militar no qual conste o candidato como dependente.

3.8. Para se inscrever no percentual de vagas previstas para famílias comprovadamente hipossuficientes nos termos do §3º do Art. 7º da Lei nº 11.273 de 21.12.2020 e Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007, os candidatos deverão:

- 3.8.1. Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, há no mínimo 45 dias e;
- 3.8.2. Estar com o cadastro da família atualizado –até 48 meses;
- 3.8.3. Informar o seu Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cadastro Único, juntamente com outros dados que forem solicitados, que devem ser idênticos aos que constam no Cadastro Único;
- 3.8.4. Ser membro de família de baixa renda/hipossuficiente, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e da Lei nº 11.273/2020;
- 3.8.5. Anexar no formulário de inscrição, além do previsto no item 2.4 deste Edital, a fotocópia digitalizada de documentos que comprovem pertencer a família comprovadamente hipossuficiente:
 - 3.8.5.1. Carteira de Trabalho – CTPS;
 - 3.8.5.2. Holerite;
 - 3.8.5.3. NIS (Número de Identificação Social);
 - 3.8.5.4. CadÚnico;
 - 3.8.5.5. Outros.
- 3.8.6. Para fins deste edital, considera-se **família hipossuficiente** aquela que comprovadamente possuir renda familiar mensal de até 4 (quatro) salários mínimos.
- 3.8.7. Para fins deste edital, considera-se **renda familiar mensal** a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos pelos programas governamentais previstos no inciso IV do Art. 4º do Decreto nº 6.135 de 26.06.2007.

3.9. Para se inscreverem no percentual de vagas considerado como Pessoas com Deficiências (PcD), os candidatos deverão:

- 3.9.1. Anexar, além dos documentos previstos no item 2.4 deste edital, fotocópia do Laudo Médico que ateste que o(a) Candidato(a) é Pessoa com Deficiência (PcD) nos termos do §2º da Lei nº 13.146 de 06.07.2015.
- 3.9.2. Informar em campo específico do formulário eletrônico se irá necessitar de auxílio para a realização da prova em conformidade com o Laudo apresentado.

4. DA SELEÇÃO:

- 4.1. A seleção dos candidatos ao ingresso na Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes – Cb Antônio Dilceu da Silva Amaral – Sorriso será realizada através do teste seletivo, para ambos os sexos de acordo com o §1º do Art 7º da Lei nº 11.273 de 18.12.2020;
- 4.2. As vagas serão preenchidas partindo-se da maior nota obtida no teste seletivo, na ordem decrescente, até o limite das vagas oferecidas;
- 4.3. Para efeito classificatório todos os candidatos serão submetidos ao concurso de vagas em ampla concorrência em classificação geral e sua divulgação seguirá a seguinte ordem:
 - 4.3.1. Classificação dos candidatos dependentes de policiais e bombeiros militares do Estado de Mato Grosso, 20%;
 - 4.3.2. Classificação dos candidatos integrantes de famílias comprovadamente hipossuficientes (de zero a quatro salários mínimos), 20%;
 - 4.3.3. Classificação dos candidatos pessoa com deficiência (PcD), 5%;
 - 4.3.4. Classificação dos candidatos em ampla concorrência (55%);
- 4.4. Os candidatos aprovados dentro do limite de vagas são denominados APROVADOS e, os candidatos que não estiverem dentro do número das vagas ofertadas são denominados CLASSIFICADOS;

4.5. Nos eventuais casos de desistência ou de desclassificação ou ainda de eventual aumento de vagas os candidatos CLASSIFICADOS **poderão** ser chamados para o preenchimento das vagas na ordem decrescente de classificação.

5. DAS VAGAS:

- 5.1. Serão ofertadas inicialmente 75 (setenta e cinco) vagas para o 7º ano (6ª série) do ensino fundamental para o período vespertino (de segunda à sexta-feira, das 12h40min às 18h00min) e 25 (vinte e cinco) vagas para o período matutino (de segunda à sexta-feira, das 06h40min à 12h00min);
- 5.2. Serão ofertadas vagas para formação de **cadastro de reserva** para o 8º e 9º Anos do Ensino Fundamental e 1º e 2º Anos do Ensino Médio;
- 5.3. Os candidatos CLASSIFICADOS, **poderão** ser convocados para complementação de vagas remanescentes durante o ano de 2022.
- 5.4. As vagas dos candidatos aprovados e aptos à matrícula são distribuídas de acordo com o §2º e 3º do Art. 7º da Lei nº 11.273 de 18 de dezembro de 2020, a saber:
 - 5.4.1. 20% (vinte por cento) para filhos e dependentes legais de policiais militares, bombeiros militares de Mato Grosso e servidores civis efetivos da PMMT;
 - 5.4.2. 20% (vinte por cento) para integrantes de famílias comprovadamente hipossuficientes (com renda de zero a quatro salários mínimos);
 - 5.4.3. 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência – PcD;
 - 5.4.4. 55% (cinquenta e cinco por cento) para público geral.
- 5.5. Serão asseguradas as vagas por ordem de classificação aos presentes até o número de vagas existentes, dentro do limite ofertado neste edital;
- 5.6. Persistindo vagas remanescentes dos quadros referentes dos itens 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3 e 5.4.4 serão complementadas por candidatos conforme a ordem da classificação final do processo seletivo, seguindo a ordem de percentual de cotas estabelecido;
- 5.7. Caso não haja candidatos classificados dentro de quaisquer dos percentuais de cotas estabelecidos pela Lei nº 11.273 de 18.12.2020, as vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos classificados pertencente ao Público Geral, observando rigorosamente a ordem de classificação.
- 5.8. Para o cadastro de reserva, em se havendo disponibilidade de vagas, serão convocados primeiramente os candidatos classificados pertencentes ao percentual de cotas na ordem estabelecida pelo §2º e 3º da Lei nº 11.273 de 18.12.2020 e posteriormente do Público Geral.

6. DO TESTE SELETIVO:

- 6.1. O teste seletivo terá por objetivo selecionar e oportunizar aos candidatos o acesso nesta unidade de ensino de uma forma justa.
- 6.2. O teste tem caráter seletivo – classificatório para preenchimento das vagas, conforme estabelecido por este edital;
- 6.3. As provas serão realizadas no dia **07 de novembro de 2021 (domingo)** e terá duração de **02 horas**, sendo das **09h00min às 11h00min**;
- 6.4. As provas serão realizadas na **Sede da Escola Tiradentes Sorriso, cito Endereço: Avenida Noêmia Tonello Dalmolin, nº 2499, 2º piso, Bairro: Parque Universitário, Sorriso-MT.**
- 6.5. A EEPMT-Sorriso-MT publicará no dia **18 de outubro de 2021** edital complementar de convocação e o mapa de disposição de salas para realização do teste seletivo, indicando o quantitativo de candidatos e relação nominal por sala;
- 6.6. Os candidatos deverão chegar com **01 (uma) hora** de antecedência do início das provas, pois o portão será fechado impreterivelmente às **09h00min**.
- 6.7. Os candidatos deverão apresentar no local de provas para adentrar a sala de provas os seguintes documentos:

- 6.7.1. Comprovante de inscrição impresso;
- 6.7.2. Documento de Identidade (RG) ou Certidão de Nascimento originais do candidato.
- 6.8. Os candidatos deverão levar para o recinto das provas, caneta de cor azul ou preta, (obrigatório), lápis para realizar as expressões matemática e borracha, garrafa d'água (facultativo) de material transparente;
- 6.9. Não será permitido o uso de celular, calculadoras, relógio com calculadoras, e qualquer outro tipo de aparelho eletroeletrônico.
- 6.10. As provas terão 20 (vinte) questões sendo: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Matemática. As questões serão de múltipla escolha, com 04 alternativas (da letra "A" a letra "D") sendo somente uma alternativa correta por questão.
- 6.11. Para fins de correção e classificação somente serão considerados os gabaritos preenchidos à caneta de cor azul ou preta dentro do tempo estabelecido de prova.
- 6.12. O Diretor/Comandante da Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes Cb Antônio Dilceu da Silva Amaral – Sorriso, designará a comissão de aplicação e correção do teste seletivo;
- 6.13. As provas e respectivos gabaritos serão organizados pela comissão de aplicação e correção do teste seletivo, com base no conteúdo programático constantes no anexo 01 e 02 deste edital;
- 6.14. O conteúdo programático tem caráter nacional e é elaborado com fundamento nos programas oficiais de ensino referente às séries/ciclos cursados;
- 6.15. O candidato deverá permanecer no local da prova (sala de aula) por um período mínimo de **45 (quarenta e cinco)** minutos, após o início da prova;
- 6.16. Os candidatos que deixarem o local de prova antes de 45 (quarenta e cinco) a partir do início da prova deverá assinar termo de desistência do teste seletivo;
- 6.17. A nota final do teste seletivo será obtida através da média aritmética simples das notas;
- 6.18. Será considerado **reprovado** no teste seletivo, o candidato que:
 - 6.18.1. Tentar utilizar meios ilícitos para a solução das questões da prova;
 - 6.18.2. Contrariar as determinações da comissão de aplicação de provas;
 - 6.18.3. Faltar no dia da prova;
 - 6.18.4. Preencher o gabarito a lápis;
 - 6.18.5. Não computar pontos, acertos em qualquer uma das disciplinas.
- 6.19. Qualquer questionamento sobre as inscrições, questões das provas, do gabarito e da classificação final deverão ser realizados mediante recurso por escrito, inserido em formulário eletrônico, até 48 horas após a divulgação dos mesmos, e endereça-lo ao Diretor/Comandante da Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes Cb Antônio Dilceu da Silva Amaral - Sorriso, que remeterá a comissão de exames;
- 6.20. Os **gabaritos** das provas realizadas no teste seletivo serão divulgados a partir das 10h00min do **dia 07 de novembro de 2021 (domingo)**;
- 6.21. O **recurso** quanto ao gabarito deverá ser apresentado em formulário eletrônico através do link <https://forms.gle/swzplNKyyEzboHFH8> entre os **dias 08 à 09 de novembro de 2021**, cujo **resultado** será divulgado no mural da escola no **dia 10 de novembro de 2021 (quarta-feira)**;
- 6.22. O **resultado parcial** do teste seletivo será divulgado no dia **22 de novembro de 2021 (segunda-feira)**.
- 6.23. O **recurso** de resultado parcial deverá ser apresentado em formulário eletrônico entre os dias **23 à 24 de novembro de 2021** pelo link <https://forms.gle/swzplNKyyEzboHFH8>.
- 6.24. O **resultado final do Teste Seletivo**, com a relação dos candidatos que preencherão as vagas será divulgado **no dia 29 de novembro de 2021**, (segunda-feira).

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 7.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior número de ACERTOS nas questões de Língua Portuguesa;

7.2. Persistindo o empate terá preferência o candidato (a) dentro da faixa etária estabelecida por portaria nº. 305/12/GS/Seduc/MT que (Dispõe sobre critérios para composição de turmas das unidades escolares da rede estadual de ensino).

8. MATRÍCULA:

- 8.1. A Matrícula será realizada **presencialmente**, observando os protocolos de biossegurança para a prevenção de contágio da COVID-19;
- 8.2. O critério de **escolha de turno** (matutino e vespertino) **será por ordem de chegada** respeitando o percentual de vagas para cada cota estabelecida pela Lei nº 11.273 de 18.12.2020;
- 8.3. Não será realizada reserva de vagas e turno por telefone, e-mail ou aplicativos de mensagens, somente presencialmente na secretaria da Escola.
- 8.4. Serão relacionados para a matrícula os candidatos aprovados no teste seletivo e classificados dentro do número de vagas disponibilizadas de acordo com o que estabelece o item 5 do presente edital que estejam dentro da faixa etária estabelecida por portaria nº. 305/12/GS/Seduc/MT que (Dispõe sobre critérios para composição de turmas das unidades escolares da rede estadual de ensino);
- 8.5. Os pais e/ou responsáveis legais dos candidatos classificados dentro do número de vagas disponibilizadas de acordo com o item 5 do presente edital deverão comparecer na EEPMT/Sorriso-MT a partir do dia **30 de novembro de 2021 à 10 de dezembro de 2021**, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min para efetivar a matrícula.
- 8.6. O responsável pelo candidato deverá entregar no ato da matrícula, na sede da escola os documentos original e cópia para comprovação:
 - 8.6.1. Documento de transferência ou atestado de transferência original, fornecido pela escola de origem;
 - 8.6.2. Certidão de nascimento do aluno;
 - 8.6.3. RG e CPF do aluno;
 - 8.6.4. Duas (02) fotos 3 x 4 recentes;
 - 8.6.5. Cartão de vacina;
 - 8.6.6. Comprovante de residência;
 - 8.6.7. Declaração de aprovação da série/ano anterior ao da matrícula, devidamente assinado pela escola de origem;
 - 8.6.8. RG e CPF do pai e mãe do (a) aluno (a);
 - 8.6.9. Aos candidatos que se inscreverem para concorrer por vagas constantes conforme item 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3 **deverão apresentar no ato da matrícula**, além do previsto no subitens 8.5.1 à 8.5.8, **cópia e originais (para comparação) dos documentos comprobatórios respectivamente previstos nos subitens 3.5, 3.6.5 e 3.7 deste edital.**
- 8.7. A não apresentação da documentação exigida para o ato da matrícula ensejará no seu INDEFERIMENTO, e na convocação do candidato subsequente, seguindo a ordem de classificação do seletivo.
 - 8.7.1. **Não será admitido aluno reprovado ou com progressão parcial do ano anterior;**
 - 8.7.2. Caso seja verificada matrícula do(a) candidato(a) em série/ano diversa da que deverá cursar, a referida matrícula será indeferida e o(a) candidato(a) será DESCLASSIFICADO(A), sendo convocado o candidato subsequente;
 - 8.7.3. O não comparecimento do responsável e/ou a não apresentação dos documentos exigidos para a matrícula no prazo estabelecido neste edital, implicarão na presunção de desistência do candidato, e conseqüentemente será chamado o subsequente.
- 8.8. Para os candidatos convocados pertencentes a rede estadual de ensino cujo ano letivo termine após a data de matrícula prevista neste edital, será realizada a pré-matrícula, a qual deverá ser confirmada com a apresentação de Histórico Escolar que ateste a aprovação do(a) Candidato(a) até o **dia 07 de janeiro de 2022.**

8.8.1. Caso o(a) candidato(a) na confirmação da matrícula apresente Histórico Escolar que conste dependência e/ou reprovação, será automaticamente considerado DESCLASSIFICADO, sendo chamado o candidato subsequente.

9. DAS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DA COVID-19:

- 9.1. Os candidatos, seus familiares e responsáveis legais deverão acatar todas as medidas de biosseguranças do certame, devendo se submeter às aferições de temperatura e procedimentos de higienização já na porta de entrada, sob pena de serem desclassificados.
- 9.2. O uso de máscaras de proteção durante todo o tempo em que permanecerem no ambiente escolar e em seu entorno será **OBRIGATÓRIO**,
- 9.3. No caso de pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, será dispensado o uso obrigatório de máscara nos termos do §7º do Art 3º da Lei nº 14.019 de 02.07.2020;
- 9.4. Não será permitido o compartilhamento de objetos entre candidatos.
- 9.5. Não será permitido contato físico entre candidatos, devendo observar distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas.
- 9.6. Deverá ser evitada a aglomeração de candidatos e familiares no exterior da Unidade escolar, para tanto, será posicionada uma equipe de policiais militares que farão a orientação e organização de fila com distanciamento social entre todos que adentrarão à unidade.
- 9.7. A fila será organizada no ambiente externo, em área aberta, observando o distanciamento social e o uso de máscaras.
- 9.8. A entrada no interior da Unidade Escolar será controlada, à partir das 7h, pelo fiscal da portaria, auxiliado pelos policiais militares, sendo autorizada a entrada de 20 (vinte) candidatos por vez.
- 9.9. Cada candidato será inicialmente submetido à **inspeção visual**, na qual será verificado o uso de máscaras, possíveis sintomas aparentes como tosse, coriza, dentre outros.
- 9.10. Posteriormente, ao comando de avançar, o candidato será submetido à **aferição de temperatura**, a qual, sendo constatada acima de 37,8°C, o candidato não poderá adentrar ao recinto, devendo aguardar mais 15 (quinze) minutos para nova aferição. Candidatos com temperatura superior à 37,8° C não poderão adentrar ao recinto de prova.
- 9.11. Finalizada a aferição de temperatura, o candidato deverá higienizar os sapatos no tapete sanitizante e em seguida as mãos com álcool gel 70% no totem por acionamento de pedal.
- 9.12. Somente depois das inspeções de biossegurança será autorizado ao candidato subir a rampa para acesso às salas de aula.
- 9.13. Antes do acesso às salas, o candidato deverá, ao término da rampa, higienizar novamente os sapatos em tapete sanitizante e as mão com álcool 70%, disponibilizados no local, mediante inspeção do fiscal de corredor.
- 9.14. Todo candidato deverá conhecer o número de sua sala de aula, as quais estão identificadas por ordem crescente em locais visíveis, para evitar aglomerações.
- 9.15. Fiscais de corredores estarão à postos para orientar o acesso às salas de aula.
- 9.16. Ao adentrar ao recinto de provas, o candidato deverá dirigir-se para sua sala de aula e permanecer em seu assento.
- 9.17. Qualquer pessoa que apresentar sintomas característicos da COVID-19 serão dispensados do seletivo e orientados a buscar atendimento médico imediato, caso seja candidato, será encaminhado para a sala de espera a fim de ser chamado o responsável legal para conduzi-lo(a) ao atendimento médico de preferência.
- 9.18. Terminada a prova, o candidato deverá deixar o recinto, evitando contato com outros candidatos para não gerar aglomerações.

- 9.19. Não será permitido o candidato adentrar acompanhado dos pais e/ou responsáveis legais, excetuando-se os Candidatos inscritos como PcD, devendo permanecer somente o necessário para deslocar até a respectiva sala, devendo retirar-se do recinto de prova imediatamente após o candidato entrar em sala.
- 9.20. A não observância das normas de biossegurança a qualquer tempo durante a realização do seletivo por parte do(a) Candidato(a) ensejará na sua desclassificação do seletivo.
- 9.21. Além do previsto neste Edital, a EEPMT/Sorriso-MT se reserva no direito de implementar outras ações de biossegurança conforme Plano de Biossegurança para a realização do seletivo.

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- 10.1. O teste seletivo terá validade apenas para o ingresso no **ano letivo 2022**;
- 10.2. A Escola Tiradentes de Sorriso servirá das orientações do Decreto 462/2020 de 22/04/20 do Estado que trata de medidas sanitárias para o atendimento presencial em repartições públicas para evitar a contaminação por Covid-19 durante o processo de inscrições e aos candidatos ao ingresso durante a realização da prova.
- 10.3. Será considerado INAPTO para a matrícula o candidato que cometer qualquer ato de indisciplina durante a realização do teste seletivo e ocorrendo a indisciplina em recinto de prova a inabilitação será sumária;
- 10.4. Serão considerados DESISTENTE e, portanto desclassificado, os candidatos inscritos que não comparecerem ao local do teste seletivo no dia e horário previsto para a realização das provas;
- 10.5. No caso de não preenchimento das vagas ofertadas para filhos e dependentes legais de Policiais Militares de Mato Grosso, Bombeiros Militares de Mato Grosso e servidores civis efetivos da PMMT, e as previstas para Pessoas com Deficiência (PcD), as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos do público em geral, respeitando rigorosamente a ordem de classificação do resultado obtido pelo candidato.
- 10.6. Os horários de funcionamento da Escola (aulas) poderão sofrer mudanças a qualquer tempo e sem aviso prévio durante o ano letivo;
- 10.7. Os casos não abrangidos pelo presente edital serão solucionados pelo Diretor/Comandante da Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes – Sorriso/MT, ouvida a comissão de exame.

Sorriso-MT, 20 de setembro de 2021.



Ilton **Botelho** da Costa Campos – **Ten Cel PM**
Diretor

Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes – Cb PM Amaral

**Edital nº 001/EEPM Tiradentes/Sorriso-MT, de 13 de setembro de 2021.
ANEXO I – CRONOGRAMA**

Inscrições para o teste seletivo:

- das 00h00min do dia 27 de setembro de 2021(segunda-feira) às 23h59min do dia 01 de outubro de 2021 (sexta-feira).

Link: <https://forms.gle/4G2R8WvHGPRPuihb8>

Divulgação de deferimento de inscrição e convocação para o teste seletivo:

- 04 de outubro de 2021 (segunda-feira) no mural da Escola.

Recurso de inscrição:

04 à 05 de outubro de 2021.

Convocação para o teste seletivo e Resultado final de deferimento de inscrição:

- 18 de outubro de 2021 (sexta-feira).

Teste Seletivo - provas de Língua Portuguesa e Matemática:

- 07 de novembro de 2021 (Domingo). Local: Sede da Escola Tiradentes Sorriso, cito Endereço: Avenida Noêmia Tonello Dalmolin, nº 2499, 2º piso, Bairro: Parque Universitário, Sorriso-MT. Horário: das 9h00min às 11h00min.

Divulgação do Gabarito Oficial:

- 07 de novembro de 2021 (Domingo).

Recurso de prova

08 à 09 de novembro de 2021.

Resultado de recurso de prova:

10 de novembro de 2021 (Quarta-feira)

Divulgação do resultado parcial do Teste Seletivo:

- 22 de novembro de 2021 (segunda-feira).

Recurso de resultado parcial

23 à 24 de novembro de 2021

Divulgação do resultado final e relação dos candidatos habilitados à matrícula:

- 29 de novembro de 2021 (segunda-feira).

Matrícula (presencial) dos aprovados:

- 30 de novembro de 2021 à 10 de dezembro de 2021. Local: Sede da Escola Tiradentes Sorriso, cito Endereço: Avenida Noêmia Tonello Dalmolin, nº 2499, 2º piso, Bairro: Parque Universitário, Sorriso-MT, das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min.

Início das aulas de ambientação:

31 de janeiro de 2022 à 04 de fevereiro de 2022.

Local: Sede da Escola Tiradentes Sorriso, cito Endereço: Avenida Noêmia Tonello Dalmolin, nº 2499, 2º piso, Bairro: Parque Universitário, Sorriso-MT.

Matutino: 6h40min às 12h0min e Vespertino: 12h40min às 18h00min.

OBS: Todos os eventos relacionados ao teste seletivo dos alunos serão realizados na Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes Cb Antônio Dilceu da Silva Amaral – Sorriso/MT.

1. Não haverá atendimento para inscrições aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.
2. Os candidatos deverão chegar ao local de prova com antecedência de 01 (uma) hora;
3. Os candidatos deverão portar documento com foto para realização da prova;
4. Os candidatos deverão levar para o recinto das provas caneta de cor azul ou preta, lápis e borracha;
5. Os candidatos poderão portar garrafa d'água de cor transparente;
6. Não será permitido o uso de celular, calculadoras, relógio com calculadoras ou qualquer outro tipo de aparelho eletroeletrônico;
7. Será terminantemente proibida a entrada de pessoas não credenciadas pela comissão organizadora do teste seletivo, no local de prova no dia da realização das avaliações;
8. O pai ou responsável que adentrar sem permissão na parte interna do local de prova, na data da realização do teste seletivo, terá seu dependente eliminado do teste.
9. Os recursos referente aos atos publicizados durante o processo seletivo deve ser realizado em formulário próprio dentro do prazo estabelecido de 48 horas após a divulgação dos resultados.
10. Todas as publicações referente ao processo seletivo será disponibilizado na sede Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes de Sorriso, sito à Avenida Noêmia Tonello Dalmolin, nº 2499, 2º piso, Edifício Unic, Parque Universitário, Sorriso-MT, no site da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e na página oficial da EEPMT-Sorriso-MT no facebook.

**Edital nº 001/EEPM Tiradentes/Sorriso-MT, de 30 de agosto de 2021.
ANEXO II – CONTEÚDO**

PARA A PROVA DO 7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL:

Conteúdo Programático- **LÍNGUA PORTUGUESA (6º Ano do Ens. Fundamental)**

GRAMÁTICA

- Comunicação, língua e linguagem.
- Variedade linguística.
- Letras e fonemas.
- Substantivos.
- Adjetivos.
- Artigos.
- Numerais.
- Pronomes.
- Interjeição.
- Verbo (identificação e diferenciação).
- Ortografia Letras e fonemas
- O fonema /s/
- O fonema /z/
- Os sufixos -ês, -ez, -esa, -eza
- Verbos com s ou z na sílaba final
- Separação de sílabas
- Sílaba tônica

INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

- Textos narrativos.
- Cartum.
- História em quadrinhos.
- Poema.
- Reportagem.

GÊNEROS TEXTUAIS

Conteúdo Programático–**MATEMÁTICA (6º Ano do Ens. Fundamental)**

- Números naturais
- Operações fundamentais com números naturais
- Potenciação e radiciação
- Múltiplos e divisores de números naturais
- Frações
- Números decimais;
- Operações com números decimais;
- Noções de geometria
- Medidas

PARA PROVA DO 8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL:

Conteúdo programático: **LÍNGUA PORTUGUESA (7º Ano do Ens. Fundamental)**

- Leitura e análise de textos narrativos –conto;
- Elementos da narrativa: foco narrativo, personagens, espaço, tempo e enredo;
- Ortografia: acentuação e uso do E, do I, do L, do U, do G e do J (parônimos/homônimos);
- Classes de palavras variáveis: revisão de substantivo e de adjetivo;
- Determinantes do substantivo: artigo, pronome, adjetivo, numeral e locução adjetiva;
- Leitura e análise de textos jornalísticos – entrevista, charge, tirinha, cartum e notícia;
- Verbo: estrutura e flexão (tempo e modo);

- Classes de palavras invariáveis: advérbio, preposição e conjunção(conectivos);
- Leitura e análise de anúncio, fotografia, pintura e reportagem.
- Intertextualidade;
- Introdução à sintaxe: frase, oração e período;
- Trocadilho (ambiguidade);
- Hipérbato;
- Adequar a linguagem em função da intencionalidade
- Termos essenciais da oração;
- Tipos de sujeito;
- Leitura e análise de poemas e de crônicas;
- Conotação e denotação;
- Metáfora;
- Predicação e transitividade verbal.
- Leitura e análise de textos multimodais.

Conteúdo programático: **MATEMÁTICA (7º Ano do Ens. Fundamental)**

- Conjunto dos números;
- Operações com números inteiros;
- Números racionais
- Equações algébricas
- Inequações
- Sistema de equações
- Razões e proporções
- Grandezas proporcionais
- Porcentagem e juro
- Geometria

PARA A PROVA DO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL:

Conteúdo programático: **LÍNGUA PORTUGUESA (8º Ano do Ens. Fundamental)**

- Compreensão e interpretação;
- Letras e fonemas;
- Substantivo, verbo e advérbio;
- Acentuação;
- Encontro vocálico;
- Uso do porque;
- Gramática
- Sujeito, classificação: desinencial e indeterminado
- Predicado: verbal e nominal
- Verbo de Ligação
- Predicativo do Sujeito
- Transitividade verbal
- Adjunto Adverbial
- Complemento Nominal
- Vozes do Verbo
- Concordância Nominal
- Concordância Verbal
- Regência Verbal
- Regência Nominal
- Colocação Pronominal
- Crase

INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

- Fotografia

- Crônica
- Conto
- Poema
- Texto de divulgação científica
- Cartum
- Charge
- Pintura
- Quadrinhos
- Reportagem

Ortografia

- Emprego do ss ou s e ç ou c
- Emprego do SC e xc
- Emprego da letra h
- Acentuação (revisão)
- Acentuação dos verbos
- Palavras e expressões homônimas

Conteúdo programático: MATEMÁTICA (8º Ano do Ens. Fundamental)

- Conjuntos numéricos
- Operação em R
- Valor numérico e termo algébrico
- Adição e subtração de polinômios
- Multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada
- Produtos notáveis
- Fatoração
- Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum
- Simplificação de frações algébricas
- Adição e subtração de frações algébricas
- Multiplicação, divisão e potenciação de frações algébricas
- Equações fracionárias e literais
- Ângulos
- Polígonos/ triângulos

- Quadriláteros
- Ângulos de um polígono
- Semelhança de polígonos
- Circunferência

PARA PROVA DO 1º ANO ENSINO MÉDIO:

Conteúdo programático: LÍNGUA PORTUGUESA (9º Ano do Ens. Fund.)

- Compreensão e interpretação;
- Colocação Pronominal;
- Função Sintática;
- Letra e Fonema;
- Verbo, advérbio e pronome;
- Gramática
- Colocação pronominal (revisão)
- Orações coordenadas
- Orações subordinadas substantivas
- Conjunções subordinativas
- Orações subordinadas adverbiais

- Pronomes relativos
- Orações subordinadas adjetivas
- Pronomes demonstrativos
- Figuras de linguagem

Conteúdo programático: **MATEMÁTICA (9º Ano do Ens. Fund.)**

- Tratamento da Informação;
- Radiciação
- Operações com radicais
- Equações do 2º Grau
- Equações biquadradas e equações irracionais
- Sistema de equações
- Funções
- Inequações do 2º grau
- Semelhança de triângulos
- Triângulo retângulo
- Relações métricas em um triângulo qualquer
- Circunferência e polígonos regulares
- Medida de área;
- Fração;

PARA A PROVA DO 2º ANO ENSINO MÉDIO:

Conteúdo programático: **LÍNGUA PORTUGUESA (1º Ano do Ens. Médio)**

- Leitura e Interpretação
- Crônicas; Poesias
- Análise da Língua
- Pontuação; Paragrafação; Ortografia; Verbo Haver; Linguagem: conceito e origem; tempos verbais.
- Funções da linguagem (emotiva, expressiva, referencial, metalingüística, poética e apelativa).
- Análise Literária
- Gêneros Literários (narrativo, lírico e dramático); Literatura Informativa e dos Jesuítas
- Barroco e Arcadismo no Brasil
- Produção de Textos
- Gênero: tipos que contemplem a estrutura e a diferença.
- Tipos de enunciados narrativos e descritivos (contos e crônicas).
- Produção de Textos Informativos e Poéticos.
- Textos Narrativos e Informativos; Textos Poéticos
- Análise da Língua
- Estrutura de Palavras; Formação de Palavras; Estrangeirismos
- Análise Literária
- Versificação; Figuras de Linguagem, Poesia e Prosa Medieval
- Literatura Portuguesa (do Renascimento ao Romantismo)

Conteúdo programático: **MATEMÁTICA (1º Ano do Ens. Médio)**

- Conjuntos numéricos
- Funções
- Função afim e função modular
- Função quadrática
- Função exponencial
- Logaritmo e função logarítmica
- Sequências
- Trigonometria no triângulo retângulo